



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

HABILITAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 23/1900-0024579-5

OBJETO: Execução de Piso de Quadra Poliesportiva

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental Alfredo Damoré

MUNICÍPIO: Carazinho / RS

EDITAL: CRE 0060 / 2024

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

Ao DCPL/DELIC/CELIC,

Este processo trata da necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de Quadra Poliesportiva Descoberta com área de 527,69 m² mais os acessos, na EEEF Dr. Alfredo D'Amore, localizada no Município de Carazinho/RS.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação técnica da empresa **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA.**, apresentada em 17/09/2024, com base item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Edital de Concorrência CRE 0060/ 2024 (folhas 336 a 402).

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o número 2089081 (folhas 512 e 513) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital

CGL 15.1.3.2: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme modelo, (folha 517), com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil Marcos André Grabin** com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, o **Engenheiro Civil Marcos André Grabin**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprova experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 493 a 509). Sendo assim, a empresa **ATENDE** a este item do Edital.

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico, **Engenheiro Civil Marcos André Grabin** (folhas 436 A 438). Desta forma, a empresa licitante ATENDE ao Edital.

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo, (folha 518), assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil Marcos André Grabin**. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA ATENDE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0060 / 2024.

Diante disso, encaminha-se para o prosseguimento da demanda.

Atenciosamente,

Eng^a Katia R. Paiva Acosta
ID. 3756068/02 - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq. Carmen Conte Assumpção
ID 3088448-2 - CAU A9517-6
Equipe de Licitações